

CONDIÇÕES DE VENDA



ENCOMENDAS

As encomendas, constitui a aceitação expressa das presentes Condições de Venda, as quais prevalecem sempre sobre as condições gerais de aquisição. As encomendas uma vez recebidas por FASSALUSA (diretamente ou através dos seus agentes) são irrevogáveis por 60 dias, e a sua aceitação pode ocorrer mesmo sem prévia confirmação expressa, nomeadamente, mediante entrega do produto à transportadora, diretamente ao comprador ou à pessoa responsável pela encomenda.



PREÇOS

Os preços apresentados são líquidos de qualquer imposto e estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Todos os preços são para mercadorias à saída da fábrica da FASSALUSA. Para encomendar os produtos “de amostra”, o preço será acordado caso a caso, assim como a definição de quantidade mínima. O preço aplicado será aquele aplicável no momento de cada encomenda.



CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os prazos de entrega de material não são rígidos, sendo que o seu não cumprimento rigoroso não irá resultar nem na rescisão do contrato nem em qualquer forma de compensação. O transporte será cobrado às taxas em vigor no momento da entrega e será cobrado adicionalmente um valor para a descarga com utilização de camião com grua. Todos os produtos mencionados estão disponíveis de acordo com as exigências de armazém, pelo que as encomendas urgentes e/ou significativas deverão ser precedidas das necessárias solicitações antecipadas para os respetivos fornecimentos. As ordens para entrega à saída da fábrica pressupõem o acesso dos meios de transporte à fábrica. A carga deve ser efetuada em duas horas a contar da chegada. O atraso na carga comportará a cobrança dos respetivos custos.



TRANSPORTE

O transporte será realizado da forma que vier a ser acordada entre as Partes caso a caso. A verificação da qualidade entregue pelo comprador terá de ser verificada na presença do condutor. Qualquer falta, dano, anomalias visíveis ou defeitos dos produtos entregues devem ser imediatamente mencionados na guia de remessa ou documento de transporte, fazendo assinar o mesmo pelo transportador para conhecimento da mesma. Sob pena de caducidade, qualquer reclamação deve ser apresentada no prazo de 10 dias a contar da entrega. Em caso de reclamação sobre a qualidade do produto adquirido irão prevalecer apenas análises efetuadas por instituição acordada, em amostras colhidas em recipientes vedados, na presença do responsável da empresa FASSALUSA.



PRODUÇÃO DE TINTAS COM SISTEMA TINTOMÉTRICO

O armazenista, para fazer as tintas com sistema tintométrico Fassa, necessita de assegurar que as mesmas estejam conformes com a paleta de cores existente. Em consequência, a FASSALUSA não se responsabiliza por quaisquer reclamações de utilizadores do sistema tintométrico, com base no motivo de diferenças de tonalidade fornecidos. No caso em que as tintas apresentem uma ligeira variação de cor em relação quer à amostra FASSALUSA, quer ao fornecimento anterior não podem ser consideradas como produto defeituoso.



PAGAMENTOS

No caso de pagamentos dilatados no tempo, a falha no cumprimento de uma prestação vencida resultará na perda do benefício da dilação dos restantes pagamentos futuros, sem necessidade de revogação expressa da dilação concedida. Os pagamentos devem ser feitos exclusivamente pelos termos constantes no contrato ou a terceiros devidamente mandatados pela FASSALUSA.



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As informações técnicas relativas aos produtos referem-se a valores de laboratório; na aplicação em obra estas podem ser sensivelmente modificadas de acordo com as condições de aplicação. O utilizador deve também verificar a idoneidade dos produtos para a utilização prevista, assumindo todas as responsabilidades provenientes da utilização. A empresa FASSALUSA reserva-se ao direito de produzir modificações técnicas. As fichas técnicas atualizadas dos produtos estão disponíveis no site <https://www.fassabortolo.pt/pt>, que o utilizador deve verificar antes proceder à compra.



FORNECIMENTO

Conjuntamente com os produtos vão também cedidos a título definitivo as suas embalagens e cartões. A remoção e reciclagem dos recipientes vazios e/ou semitrabalhados são, em qualquer fase, responsabilidade do utilizador do produto.



DEVOLUÇÕES DE MATERIAL FABRICADO

O prazo máximo para pedir a devolução de material é de 30 dias a contar da entrega efetiva do material em causa. A Fassalusa tem o direito de não aceitar a devolução. A eventual aceitação das devoluções é possível somente no caso de paletes completas, perfeitamente integras e protegidas com a embalagem original, com exceção das devoluções de tintas, de cor branca e bases, para as quais é possível devolver em latas avulsas. Em caso algum serão aceites devoluções de latas de tinta de qualquer cor (com exceção de brancos e bases). O material devolvido será inspecionado em fase de aceitação, e somente depois de ter sido considerado conforme será emitida a respetiva nota de crédito.



FORÇA MAIOR

As Partes não serão responsáveis por qualquer incumprimento das suas obrigações

contratuais, se tal incumprimento resultar da ocorrência de circunstâncias que consubstanciem casos de força maior. Considerando-se como tal todos os factos e/ou eventos imprevisíveis, cujos efeitos se produzam independentemente da vontade e fora do controlo das Partes, nomeadamente, atos de guerra, hostilidades ou invasão, subversão, tumultos, rebelião ou terrorismo, epidemias, radiações atómicas, fogos, raios, explosões, inundações, ciclones, tremores de terra e outros cataclismos naturais, ou quaisquer outros eventos imprevisíveis e fora do controlo da Parte afetada. Ocorrendo caso de força maior, a Parte cuja execução é impossibilitada pela ocorrência de um caso de força maior tentará adotar soluções que permitam evitar, ou pelo menos limitar, as consequências do caso de força maior. A ocorrência e cessação do caso de força maior deve ser prontamente comunicada por escrito à outra Parte, mediante o envio de carta registada com aviso de receção ou e-mail certificado. Fica acordado que, no caso de força maior durar mais de 90 (noventa) dias a partir da sua ocorrência, a Parte cujas obrigações não se encontrem impedidas pela verificação do caso de força maior terá o direito de rescindir o contrato antecipadamente.



COMPETÊNCIA

Quaisquer alterações às condições de venda devem ser acordadas por escrito. Para toda e qualquer controvérsia legal será competente o Tribunal Judicial de Porto de Mós, com expressa renúncia a qualquer outro. Havendo recurso aos tribunais para cobrança de qualquer valor vencido, aos juros legais, acrescem despesas de cobrança com advogado e solicitador.

TABELA DE TRANSPORTES 2026

Preço para saco por zona (€/Ton)						Preço por zona (€/Ton) Granel *1 / > 26
Indicativo	Descrição Zona	Escalão de Peso em Toneladas				
Dip.	Prov.	De 0 a 4*	> 4 a 14	> 14 a 24	> 24	
244	Leiria	40	13	10	8	8
249	Torres Novas	40	14,5	11	9	9
236	Pombal	40	13	10	9	8
243	Santarém	40	14,5	11	9	10
262	Caldas da Rainha	40	13	10	9	10
233	Figueira da Foz	40	17	13	11	11
241	Abrantes	40	14,5	11	9	10
239	Coimbra	40	17	13	11	11
263	Vila Franca de Xira	40	19	15	11	11
261	Torres Vedras	40	19	15	11	13
242	Ponte de Sôr	40	20,5	17	13	13
231	Mealhada	40	19	16	11	13
21	Lisboa	40	15	15	11	12
Alcochete - Almada - Barreiro - Moita - Montijo - Palmela - Seixal - Sesimbra - Preço para estas localidades devem ter em conta o indicativo 265						
234	Aveiro	40	20	16	11	15
274	Proença-a-Nova	40	25	17	16	17
235	Arganil	40	17	13	11	12
245	Portalegre	40	21	17	13	15
265	Setúbal	40	18,5	18,5	16	16
Troia - Preço para esta localidade deve ter em conta o indicativo 269						
232	Viseu	45	25	21	13	17
256	São João da Madeira	45	19	17	11	16
266	Évora	45	23	19	15	19
22	Porto	45	25	19	14	18,5
272	Castelo Branco	40	24	18	16	17
268	Estremoz	45	23	19	15	18
238	Seia	45	24	21	17	20
252	Famalicão	45	25	18	14,5	22
253	Braga	45	25	18	14,5	23
277	Idanha-a-Nova	45	24	19	16	17
275	Covilhã	45	24	19	16	18
255	Penafiel	45	25	21	14,5	21
258	Viana do Castelo	50	31	27	20,5	28
271	Guarda	45	24	21	17	23
285	Moura	45	29	26	20,5	23
254	Peso da Régua	50	31	26	22	26
284	Beja	50	29	26	20,5	23
269	Santiago do Cacém	45	25	24	19	20
259	Vila Real	50	31	26	22	26
279	Torre de Moncorvo	50	37	32	25	33
286	Castro Verde	50	29	26	21	23
251	Valença	50	31	27	21	28
283	Odemira	50	29	26	21	23
278	Mirandela	50	37	32	25	33
276	Chaves	50	31	26	22	29
273	Bragança	50	37	32	25	35
282	Portimão	50	36	31	24	27,5
289	Faro	50	36	31	24	27,5
281	Tavira	50	36	31	24	27,5

* Taxa fixa mínima de 1 tonelada.

*1 Será debitado preço de cisterna completa de 26 Ton.

Débito Camião-Grua - 80 € / Débito Tempo de Descarga - 40 € Hora Adicional - Camião 24 Ton. 2 horas máximo / Camião 16 Ton. 1 hora máximo.

• Os preços indicados na Tabela de Transporte de 2026 referem-se apenas à mercadoria expedida a partir do nosso Centro de Produção na Batalha.

• Aos valores indicados acresce a taxa de IVA em vigor.

• Caso as condições de mercado justifiquem, os preços de transporte podem ser modificado sem aviso prévio da FASSA BORTOLO.